



**PORTARIA Nº 2793/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

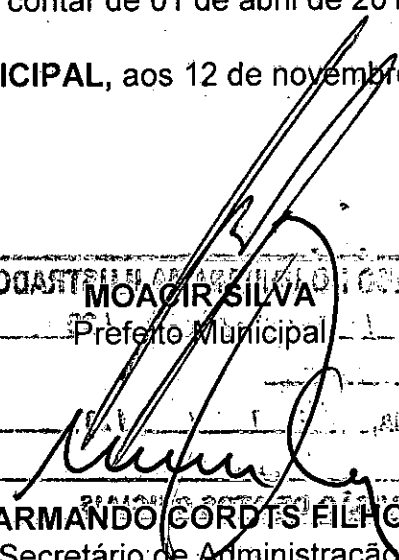
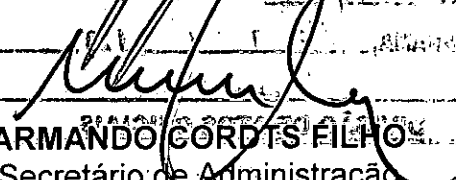
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA ROSA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.612.783-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.872.729-00, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de novembro de 2013.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO

Eu, AMARAL, declaro que sou proprietário do imóvel situado no município de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, sob o nº 9927, e que o mesmo é de minha propriedade exclusiva.

Em 19 de 11 de 1923, em UMUARAMA, Estado do PARANÁ.

AMARAL

AMARAL

Eu, AMARAL, declaro que sou proprietário do imóvel situado no município de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, sob o nº 9927, e que o mesmo é de minha propriedade exclusiva.

Em 19 de 11 de 1923, em UMUARAMA, Estado do PARANÁ.

AMARAL

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                                       |
| DE                              | <u>19</u> de <u>11</u> de <u>1923</u> |
| DE Nº                           | <u>9927</u>                           |
| UMUARAMA,                       | <u>19</u> de <u>11</u> de <u>1923</u> |
| <u>AMARAL</u>                   |                                       |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                                       |

AMARAL